

Identificação

0.1 - Nome que identifica o Conselho:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0.2 - Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):

Avenida

0.3 - Endereço:

IMPERATRIZ

0.4 - Número:

555

0.5 - Complemento:

PREDIO

0.6 - Bairro:

CENTRO

0.7 - Ponto de Referência:

ANTIGO PORTAL DO ALVORADA

0.8 - CEP:

77990-000

0.9 - Município:

SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS

0.10 - UF:

TO

0.11 - E-mail:

cmas.saosebastiao@gmail.com

0.12 - DDD - Telefone:

(63) 3426-1344

Código ibge: '172030'

**Locali-
zação**

42 - Latitude:

-5.257

43 - Longitude:

-48.2

Regulação

1 - Informe o ano de publicação da Lei que criou o Conselho:

1995

2 - Houve alteração da Lei original por alguma Lei posteriormente aprovada?

Sim

Não

3 - Caso sim, informe o ano da Lei que alterou a Lei original de criação do Conselho:

2018

4 - Esse conselho possui regimento interno?

Sim

Não

5 - Caso sim, informe o ano da última atualização do Regimento:

1995

6 - Indique os itens que constam no regimento interno deste conselho:

Atribuições da Secretaria Executiva

Composição do conselho

Processo de eleição para representantes da sociedade civil

Comissões permanentes

Competências do conselho

Funcionamento do conselho

Quórum para realização das reuniões e para votação das pautas

**Infra-
estrutura**

7 - O Conselho possui um local/sede específico para o seu funcionamento?

- Sim
 Não

8 - No prédio em que se localiza o Conselho funcionam outras instituições ou unidades?

- Sim
 Não

9 - Caso sim, indique quais:

- Secretaria de Assistência Social ou congênere
 Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Sede de Governo, Administração Regional, etc)
 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
 Outra unidade pública de serviços da Assistência Social
 Unidade de Saúde
 Escola
 Associação Comunitária
 Entidade ou Organização da Sociedade Civil
 Conselho Tutelar
 Outros Conselhos
 Outros

10 - O conselho disponibiliza espaço para que os fóruns e/ou organização de trabalhadores e/ou usuários realizem reuniões de alinhamento e planejamento?

- Sim
 Não

11.1 - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas

0

11.2 - Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas

0

11.3 - Quantidade de salas para a Secretaria Executiva

0

9.4 - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas

1

9.5 - Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas

0

9.6 - Quantidade de Salas para a Secretaria Executiva

1

9.7 - Quantidade de banheiros

3

9.8 - Recepção

Sim

Não

12 - Quais os equipamentos e materiais disponíveis, em funcionamento, para o desenvolvimento das atividades deste Conselho:

Telefone de uso exclusivo do Conselho

Telefone de uso compartilhado

Celular do Conselho

Material de Escritório

Equipamento de som

Televisão (TV)

Datashow

Veículo de uso exclusivo

Veículo de uso compartilhado

Acervo bibliográfico

Máquina Copiadora

Impressora

Bebedouro e/ou Filtro

Ar condicionado

Ventilador

13.1 - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso exclusivo do Conselho

1

13.2 - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso compartilhado

2

**Secre-
taria
Executiva**

14 - O Conselho possui Secretaria Executiva (unidade de apoio para seu funcionamento)?

- Sim
 Não

15 - O (a) Secretário (a) Executivo (a) trabalha exclusivamente no Conselho de Assistência Social?

- Sim
 Não

16.1 - Quantidade de funcionárias(os) exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social

0

16.2 - Quantidade de funcionárias(os) não exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social

1

17.1 - Horário de funcionamento do Conselho - Dias por semana:

5 dias por semana

17.2 - Horário de funcionamento do Conselho - Horas por dia

8 horas por dia

18 - Na lei orçamentária de 2024, há previsão de recursos específicos do órgão gestor destinados à manutenção e funcionamento do conselho?

- Sim
 Não
 Não sabe

19 - Em 2024, foram destinados pelo menos 3% dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-PBF e IGD-SUAS) para custear despesas do funcionamento do Conselho?

- Sim
 Não
 Não sabe

20.1 - Deslocamento das(os) conselheiras(os) para as reuniões ordinárias

- Sempre que necessário
 Na maioria das vezes
 Na minoria das vezes
 Não custeia

20.2 - Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões ordinárias

- Sempre que necessário
 Na maioria das vezes
 Na minoria das vezes
 Não custeia

20.3 - Deslocamento das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.4 - Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.5 - Deslocamento para fiscalização de entidades ou OSC

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.6 - Gastos com pagamento de água, luz, telefone e outras contas

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.7 - Material de Escritório

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.8 - Gastos com a compra de equipamentos (computadores, impressoras, entre outros)

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

**Dinâmica
de
Funcio-
namento**

21 - Os Conselheiros passam por alguma ação de capacitação sobre a política de assistência social no início de seus mandatos?

Sim

Não

22 - O Conselho tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido?

Sim

Não

23 - De que forma o calendário de reuniões ordinárias do Conselho é publicizado (torna-se de conhecimento para a sociedade)?

Não é publicizado

Fica no Conselho em local de livre acesso para a população usuária

Enviado às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades

Enviado às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho

Enviado às(aos) representantes e organizações de usuárias(os) que não estão representadas no conselho

Enviado às organizações e entidades de trabalhadoras(es) do setor que não estão representadas no conselho

Disponibilizado no site do Conselho

Em Boletins produzidos pela área de assistência social

24 - Considerando todas as reuniões plenárias do Conselho (ordinárias e extraordinárias), quantas reuniões foram realizadas no ano de 2024?

6

25 - De que forma as atas do Conselho são publicizadas (tornam-se de conhecimento para a sociedade)?

Não são publicizadas

Ficam no Conselho em local de livre acesso para a população usuária

São enviadas às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades

São enviadas às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho

São enviadas às(aos) representantes e organizações de usuárias(os) que não estão representadas no conselho

São enviadas às organizações e entidades de trabalhadoras(es) do setor que não estão representadas no conselho

Disponibilizadas no site do Conselho

Em Boletins produzidos pela área de assistência social

26 - As deliberações/resoluções do Conselho são publicadas em diário oficial?

Todas as deliberações/resoluções são publicadas

A maioria das deliberações/resoluções é publicada

A metade das deliberações/resoluções é publicada

A minoria das deliberações/resoluções é publicada

Nenhuma das deliberações/resoluções é publicada

Censo SUAS 2024 - CONSELHO MUNICIPAL

27 - O Conselho possui algum meio/canal/mecanismo de comunicação com as(os) usuárias(os) do SUAS?

- Não há mecanismos de comunicação
- O Conselho divulga e disponibiliza seus contatos (e-mail/ telefone/WhatsApp) para o público
- O Conselho tem página nas redes sociais (Facebook, blog etc.)
- O Conselho tem canal de recebimento de denúncias
- O Conselho divulga ações e temas discutidos pelo Conselho nos equipamentos da Assistência Social
- Outros

28 - O Conselho desenvolve alguma das seguintes atividades para estimular a participação dos usuários do SUAS?

- O Conselho convida usuárias(os), além das(os) conselheiras(os), para a participação nas reuniões plenárias
- Estimula a formação de coletivo/comitê de usuárias(os) (por ex. Fórum Municipal de Usuárias/os)
- Realiza reuniões ampliadas em diferentes locais do município/estado
- Desenvolve ações junto aos equipamentos da política de assistência para estimular a participação dos usuários
- Sim, outros
- Não desenvolve

29 - O Conselho tem conhecimento da existência de fóruns/colegiados/movimentos de usuários da Assistência Social no município (ou no estado, para os CEAS)?

- Sim
- Não

30 - Assinale os temas discutidos pelo Conselho em 2024:

- Organização e estruturação do Conselho (processo de eleição dos conselheiros, regimento interno, instituição de comissões etc.)
- Plano de Ação
- Demonstrativo de Execução Físico-Financeira
- Plano de Assistência Social
- Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e/ou Lei Orçamentária Anual (LOA)
- Deliberações da(s) Conferência(s)
- Reuniões regionais pré-conferência
- Divulgação da conferência por meio de panfletos, carro de som, cartazes, etc.
- Reuniões específicas com usuários da política de assistência social
- Planejamento das atividades do Conselho
- Acompanhamento do Programa Bolsa Família
- Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada
- Benefícios eventuais
- Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica
- Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Especial
- Reprogramação de recursos/saldos da Assistência Social
- Inscrição de entidades ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) de assistência social
- Visitas as entidades ou OSC de assistência social
- Fiscalização das ofertas prestadas pelos equipamentos públicos da assistência social
- Fiscalização das ofertas prestadas pelas entidades ou OSC de assistência social
- Intersetorialidade e transversalidade na Política de Assistência Social

Censo SUAS 2024 - CONSELHO MUNICIPAL

- Participação popular e mobilização social
- Capacitação para trabalhadores, gestores ou conselheiros
- Utilização de no mínimo 3% dos recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF para o desenvolvimento das atividades do Conselho
- Avaliação da evolução do SUAS no âmbito municipal ou estadual
- Denúncias
- Plano Decenal
- Acompanhamento de programas e projetos da política de assistência social nacional e local
- Mobilização de usuá(r)ios da Assistência Social para integração ao mundo do trabalho
- Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos e outros)
- Inserção de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC na escola
- Violência e Violação de Direitos
- Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente
- Outros

31 - O Conselho deliberou sobre a proposta anual de orçamento do executivo para o ano de 2024?

- Sim
- Não

32 - Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social?

- Mensalmente
- Bimestralmente
- Trimestralmente
- Quadrimestralmente
- Semestralmente
- Anualmente
- Sem frequência definida

33 - O Conselho acompanha os processos de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e da Comissão Intergestores Tripartite - CIT?

- Sim, com regularidade
- Sim, sem regularidade
- Não

34 - O Conselho acompanha os processos de deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Estadual de Assistência Social, no caso de municípios.

- Sim, com regularidade
- Sim, sem regularidade
- Não

35 - O Conselho é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (Resolução CNAS 18/2013 e Resolução CNAS 15/2014)?

- Sim
- Não

36 - O Conselho fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa Família?

- Sim
- Não

37.1 - Recebe Denúncia

- Nunca
- Mensalmente
- Trimestralmente
- Semestralmente
- Anualmente

37.2 - Realiza reuniões ampliadas (com participação, também, de membros da sociedade civil que não sejam conselheiros)

- Nunca
- Mensalmente
- Trimestralmente
- Semestralmente
- Anualmente

37.3 - Realiza reuniões descentralizadas (realizadas em bairros/distritos/municípios, fora da sede do Conselho)

- Nunca
- Mensalmente
- Trimestralmente
- Semestralmente
- Anualmente

37.4 - Realiza ações de mobilização social

- Nunca
- Mensalmente
- Trimestralmente
- Semestralmente
- Anualmente

37.5 - Acompanha votações/discussões do Poder Legislativo local

- Nunca
- Mensalmente
- Trimestralmente
- Semestralmente
- Anualmente

38 - Em 2024, houve atualização do Plano de Assistência Social do município/Estado?

- Sim
- Não

39 - O conselho participou do processo de construção do plano municipal de assistência social (2021-2024)?

- Sim
- Não

**Rede
Socio-
assistencial**

48 - O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS?

- Não fiscaliza
 Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por unidades públicas do SUAS
 Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por entidades do SUAS
 Sim, por toda a rede socioassistencial (unidades públicas e entidades) do SUAS

50.1 - Quantidade de Visitas a unidades públicas da rede socioassistencial

0

50.2 - Quantidade de Visitas a entidades/organizações da sociedade civil

0

50.3 - Quantidade Total de visitas

0

51 - O conselho tem planejamento das fiscalizações realizadas anualmente?

- Sim
 Não, as fiscalizações são realizadas somente mediante denúncia

52 - Em 2024, o Conselho deliberou sobre os critérios de repasse de recursos para entidades?

- Sim
 Não

53 - O Conselho regulamentou, por meio de resolução própria (do CMAS/CEAS/CAS/DF), a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos socioassistenciais?

- Sim
 Não

54 - Atualmente, quantas Entidades ou OSC possuem INSCRIÇÃO no Conselho?

4

55 - Quantas entidades fizeram pedidos de inscrição junto a este Conselho em 2024 (De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024)?

0

56.1 - entidades com pedidos iniciados em 2024

0

56.2 - entidades com pedidos iniciados em anos anteriores

0

57 - Quando a solicitação da entidade é deferida, o CMAS comunica e envia a documentação ao órgão gestor municipal para cadastramento da entidade no CNEAS?

Censo SUAS 2024 - CONSELHO MUNICIPAL

Sim

Não

58 - Quais os principais motivos de indeferimento?

Falta de documentação

As entidades não ofertam serviços de Assistência Social

As ofertas não estão em conformidade

Outros

Não houve indeferimentos

59 - O CMAS possui instância recursal para interposição de recurso por parte da entidade em caso de indeferimento?

Sim

Não

60 - Quantos cancelamentos foram realizados em 2024 (De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024)?

0

61 - Quando o CMAS cancela a inscrição da entidade, envia a Resolução de cancelamento para o órgão gestor municipal solicitar a exclusão da entidade nos cadastros CNEAS e CadSUAS?

Sim

Não

62 - Quanto tempo, em média, leva do momento que a entidade ou OSC faz o pedido de inscrição até o seu deferimento/indeferimento?

1

63 - O Conselho acompanha e fiscaliza a execução das parcerias entre a gestão local e as entidades de assistência social (MROSC, Art. 60)?

Sim

Não

Não tem parceria

**Compo-
sição**

64 - Qual o tempo de mandato das(os) Conselheiras(os) desse Conselho?

- 1 ano
- 2 anos
- 3 anos
- 4 anos ou mais

65 - Quantas vezes cada Conselheira(o) pode ser reconduzida(o) (por igual período ao mandato)?

- 1 vez
- 2 vezes
- 3 vezes
- Mais de 4 vezes
- Não pode ser reconduzida(o)
- Não está estabelecido no regimento, nem na lei de criação do conselho

66 - A(O) Presidente e Vice-presidente do Conselho são eleitas(os) em reunião plenária do Conselho?

- Sim
- Não

67 - Há alternância na presidência entre as(os) representantes do governo e as(os) representantes da sociedade civil?

- Sim
- Não

68 - As(Os) representantes da sociedade civil no Conselho são:

- Eleitas(os) em assembleias instaladas especificamente para esse fim
- Indicadas(os) pelo poder público
- Uma combinação dos dois

69 - Para o segmento de usuárias(os), quem tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil?

- A(O) própria(o) usuária(o)
- As(Os) representantes e organizações de usuárias(os)
- Este Conselho não possui representantes de usuárias(os)

70 - Na atual composição do Conselho, as(os) representantes de usuárias(os) ou organização de usuárias(os) são:

- Beneficiárias(os) do Programa Bolsa Família
- Beneficiária(o) ou família de beneficiárias(os) do BPC - Benefício de Prestação Continuada
- Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica
- Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial
- Representante de associação comunitária ou de moradores
- Representante de fórum ou coletivo de usuárias(os)
- Outros

71 - Na atual composição do Conselho, as(os) representantes de trabalhadoras(es) são:

Censo SUAS 2024 - CONSELHO MUNICIPAL

- Representante de sindicato de trabalhadoras(es)
- Representante de conselho de classe profissional (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, Conselho Regional de Psicologia - CFP, outros conselhos de classe)
- Representante de associação, fórum ou coletivo de trabalhadores
- A(O) própria(o) trabalhador(a) do SUAS, sem vinculação a nenhum coletivo
- Outros
- Este Conselho não possui representantes de trabalhadoras(es)

72.1.1 - Conselheiras(os) Representantes do governo - TITULARES

4

72.2.1 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil -TITULARES

4

72.1.2 - Conselheiras(os) Representantes do governo - SUPLENTES

4

72.2.2 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil - SUPLENTES

4

72.1.3 - Conselheiras(os) Representantes do governo - TOTAL

8

72.2.3 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil -TOTAL

8

73.1.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - TITULARES

0

73.2.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): TITULARES

1

73.3.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: TITULARES

3

73.1.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - SUPLENTES

0

73.2.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): SUPLENTES

1

73.3.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: SUPLENTES

3

73.1.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - TOTAL

0

Censo SUAS 2024 - CONSELHO MUNICIPAL

73.2.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): TOTAL

2

73.3.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: TOTAL

6

Censo SUAS 2024 - CONSELHO MUNICIPAL

Conselheiros

74.1 - RECURSOS HUMANOS

Nome Completo	Data de nascimento	Sexo	E-mail	Escolaridade	Representação	Função	Data de Início do mandato	Data de término do mandato	CPF
ARIS-VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA	03/10/1961	Feminino	arisvaldamaracaipes@hotmail.com	Superior Completo	Governamental - Educação	Conselheiro(a) Presidente	24/04/2023	24/04/2025	43444962134
IRALICE SARAIVA OLIVEIRA	23/07/1966	Feminino	iralice1@hotmail.com	Superior Completo	Governamental - Outras áreas	Secretário Executivo	24/04/2023	24/04/2025	41854870106
WILDY GOMES DOS SANTOS	19/11/1977	Masculino	wilydyj@gmail.com	Superior Completo	Governamental - Assistência Social	Conselheiro Titular	24/04/2023	24/03/2025	95629440187
RUBERLI RAMOS DOS SANTOS	21/02/1976	Masculino	ruberliramos723@gmail.com	Superior Completo	Sociedade Civil - das entidades e Organizações de Ass. Social	Conselheiro Titular	24/04/2023	24/04/2025	80720374120
ERINALDO BORGES NUNES	16/09/1976	Masculino	erinaldvag@gmail.com	Superior Completo	Governamental - Educação	Conselheiro Suplente	24/04/2023	24/04/2025	80686079191
MARIA DE FATIMA FERNANDES LIMA	16/05/1985	Feminino	maria.f.f.l@hotmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - das entidades e Organizações de Ass. Social	Conselheiro Titular	24/04/2023	24/04/2025	02660349185
ERICA BORGES NUNES	20/07/1983	Feminino	ericaborgesnunes123@gmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - dos usuários	Conselheiro Titular	24/04/2023	24/04/2025	00623972140
SÁVIO PEREIRA RODRIGUES	11/10/2001	Masculino	rodriguessavio518@gmail.com	Médio Completo	Governamental - Saúde	Conselheiro Titular	24/04/2023	24/04/2025	70685317170
CLAUBIO GOMES DE SOUSA	15/01/1973	Masculino	claubbio@hotmail.com	Médio Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro Titular	24/04/2023	24/04/2025	48746851372
LUCIMAR SARAIVA BARBOSA	18/09/1971	Masculino	lucimarsb71@gmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - das entidades e Organizações de Ass. Social	Vice-Presidente	24/04/2023	24/04/2025	34386351353
GEOVANA RIBEIRO DIAS	31/10/1995	Feminino	geovanaribeirodias3@gmail.com	Médio Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro Suplente	24/04/2023	24/04/2025	06013335192
RAHYNE RAMOS DE SOUSA	29/02/2000	Masculino	rahyneramos15@gmail.com	Médio Completo	Governamental - Assistência Social	Conselheiro Suplente	24/04/2023	24/04/2025	70685596117
JARDEL SANTOS DA SILVA	28/11/1991	Masculino	j39110428@gmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - das entidades e Organizações de Ass. Social	Conselheiro Suplente	24/04/2023	24/04/2025	04693651109
MARIA ISABEL PEREIRA BATISTA	24/09/1968	Feminino	otaciliapereira586@gmail.com	Médio Incompleto	Sociedade Civil - das entidades e Organizações de Ass. Social	Conselheiro Suplente	24/04/2023	24/04/2025	02386415112
DÁVILA LOPES DE SOUSA	10/09/1998	Masculino	sousadavila2022@gmail.com	Médio Completo	Governamental - Saúde	Conselheiro Suplente	24/04/2023	24/04/2025	07533622103
ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	01/09/1955	Masculino	ribeirodos santos1955@gmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - dos usuários	Conselheiro Suplente	24/04/2023	24/04/2025	96493658853
MARIA DA SOLIDADE TITO DE CARVALHO	04/03/1970	Feminino	solidadetito296@gmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - das entidades e Organizações de Ass. Social	Conselheiro Suplente	24/04/2023	24/04/2025	55120253334

Responsável

75.1 - Nome

Iralice Saraiva Oliveira

75.2 - CPF

418.548.701-06

70.3 - Data

16/12/2024

75.4 - Cargo/Função

- Presidente do Conselho
- Vice-Presidente do Conselho
- Outra(o) Conselheira(o)
- Secretário(a) Executivo(a)
- Outra(o) Funcionária(o) do Conselho

75.5 - Telefone

(63) 999580166

75.6 - E-mail

iralice1@hotmail.com